



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.G.C.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
e-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR AZEVEDO.

Abaetetuba-Pará, 13 de janeiro de 2017.

Ofício nº.0001/2017-GAB.CMA.

A Sua Senhoria o Exmº Senhor

Johny F. Giffoni

DEFENSOR PÚBLICO DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Belém-Pará.

Exmº Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, cientes dos trabalhos da Defensoria que são de grande relevância para este Estado e de acordo com o artigo 134 da Constituição Federal que trata da Defensoria Pública como “essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV. (ECnº45/2004)”, fazemos uso do presente expediente para **solicitar a este órgão o apoio aos estudantes da Casa dos Estudantes de Abaetetuba – C.E.A, organização que abriga alunos de nível superior e técnico deste município, os quais não possuem residência na capital do Estado, tendo que abrigar-se na casa localizada na Rua Siqueira Mendes nº161, Cidade Velha, Belém-Pará.**

A referida residência, que ao longo de muitos anos abriga nossos estudantes, encontra-se com a estrutura em péssimo estado de conservação, com ordens dos Bombeiros e da Defesa Civil de evacuação devido o risco de desabamento. A Promotoria de Justiça de Abaetetuba solicitou à prefeitura deste município “providências para imediata desocupação das instalações da Casa dos Estudantes”, segue em anexo, o que configura na prática ordem de despejo; no entanto, a mesma promotoria não trata das condições de realocação destes.

Por isso, pedimos que a Defensoria Pública do Estado do Pará intervenha junto aos demais órgãos e alunos para que medidas sejam tomadas e estes tenham um local para realocar-se, visando a não interrupção dos estudos e dando continuidade a formação dos moradores da C.E.A.

Respeitosamente,

Ademir Bitencourt Azevedo
Vereador - PSOL. Vice-presidente
da Câmara Municipal de Abaetetuba



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.G.C.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
e-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR AZEVEDO.

Abaetetuba-Pará, 13 de janeiro de 2017.

Ofício nº.0002/2017-GAB.CMA.

A Sua Senhoria o Exmº Senhor

Johny F. Giffoni

DEFENSOR PÚBLICO DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Belém-Pará.

Exmº Senhor,

Na oportunidade saudamos Vossa Excelência, e por conhecermos a relevância deste órgão para a garantia de direitos e inclusão democrática de nossa população, viemos expressar a angústia e anseio dos alunos e pais de alunos da rede estadual de educação do Município de Abaetetuba, que por não disporem do transporte escolar o qual atende a zona rural, encontram-se há 4 (quatro) meses com dificuldades de acesso à escola, visto que o serviço foi interrompido e retomado com deficiência.

O ocorrido se dá pelo fato dos responsáveis pelo transporte (motoristas e rabeteiros) estarem com as atividades paradas por conta de pendências nas questões trabalhistas que lhe são de direito. E ainda, as particularidades geográficas e sociais impossibilitam os discentes de chegarem à escola por conta própria.

Trazemos ainda a conhecimento, que várias outras iniciativas foram tomadas no sentido de reaver a negligente situação. A saber já:

- Ação do Conselho Tutelar Rural no Ministério Público;
- Reunião dos rabeteiros com o mandato eleito no Rio Campopema;
- Ato no dia 19/10/2016 na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC (com a presença das comunidades do Rio Sirituba, Paramajó e demais atingidas);

Reiteramos que o povo ribeirinho, quilombola do campo e das águas vivem historicamente isolados no que diz respeito às políticas públicas, que em sua maioria não conseguem alcançar essas populações ou quando o conseguem são ineficazes.

Reconhecemos ainda, que a educação é instrumento fundamental para a emancipação dessas populações e se constitui como um direito destes e dever do Estado, a negação a estas populações trarão prejuízos irreparáveis a esses povos. Dessa forma, viemos solicitar a intervenção da Defensoria Pública e a reparação dos danos morais cometidos contra esse povo. Respeitosamente,

Ademir Bitencourt Azevedo
Vereador - PSOL. Vice-presidente
da Câmara Municipal de Abaetetuba